



Ao

Exm.^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N ^º <u>186/2017</u>
Em <u>17/04/2017</u>
<u>Aguerro</u>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências.

**NOMEAR, INTERINAMENTE, OS ADMINISTRADORES /
REPRESENTANTES DE VILAS, DISTRITOS E/OU Povoados DA
ÁREA TERRITORIAL DESTA MUNICIPALIDADE, ISTO ATÉ QUE SE
RESOLVA O IMPASSE DECORRENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO
RELACIONADO À REGULAMENTAÇÃO DAS ELEIÇÕES DESTINADAS
À ESCOLHA DE TAIS AGENTES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

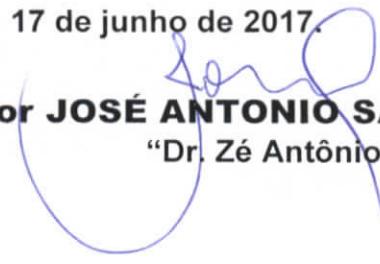
JUSTIFICATIVA

Torna-se imperioso destacar que desde o mês de outubro de 2016 as vilas, distritos e/ou povoados desta municipalidade, formalmente, encontram-se sem representantes.

A presente tem como ESTEIO a DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, super-princípio em que se permeia por todo o ordenamento pátrio. Da mesma maneira em que, expõe o estrago social e humano em que já ocasionou e que ainda pode gerar, caso o senhor prefeito municipal não atue com a sensibilidade pública e até republicana em que a situação exige. Urgência máxima na necessidade que necessita de remediação para ontem.

E o olhar aqui é e deve ser político, porém, integralmente apartidário. Pois, devemos ver o outro não como um além de nós, mas, enquanto um alguém em nós. Imagine, nós parlamentares desta casa, e mesmo o executivo, na figura humana do senhor prefeito, sem a percepção de nenhum valor monetário ou soldo que vise cumprir custo e despesa básicas de vida, tais como o leite, o pão e a comida mais simples nos lares, como vem até aqui padecendo estes representantes! E a questão que reside não é somente de violação à dignidade humana dos representantes já existentes da gestão anterior, que desde outubro se encontra sem qualquer cuidado, nomeação e recebimento de valores, mas, a comunidade que se encontra sem intermediador de soluções para suas localidades. Vejamos que deste modo afronta é coletiva. Não cremos na pusilanimidade do governo atual, mas, sugerimos diligencia administrativa para casos urgentes que não se pode demorar, seja porque razão seja, além de eventual motivo mesmo alheio ao de quem tem o poder da solução de pronto e de logo ainda que temporária.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2017.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antônio”